



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6910/2023.

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 066/2023, (**Fornecimento de Refeições**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **ROSANA MACENA SCOASSANTE ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ROSANA MACENA SCOASSANTE ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **16.703.895/0001-60**, com sede Avenida Carlos Castro, nº 01, Bairro: Centro, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, por seu representante legal, Sr. Rosana Macena Scoassante, inscrita no CPF nº 009.711.817-64 e na Carteira de Identidade nº 1.269.874-SSP-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

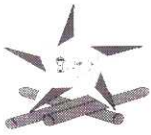
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de **Fornecimento de Refeições**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 066/2023, no valor de R\$ 30.287,38 (Trinta Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), que corresponde a 25% (Vinte e Cinco por Cento), na forma do artigo 65, I, alínea B, da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 066/2023 R\$ 151.436,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

20.04.40 – Gestão do Saneamento

Classificação Funcional: 15.452.0026.2.0105

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Vínculo: 1.500.0000.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 066/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 27 de Novembro de 2023.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANA MAÇENA SCOASSANTE ME
CNPJ-MF sob o n° 16.703.895/0001-60
Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Renovações Contratuais

Número/Ano: 34/2023

Fornecedor: 005629 - ROSANA MACENA SCOASSANTE

Data: 27/11/2023

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 27/2022

Processo: 6910 / 2023

AF: 847/2022

Número/Ano ATA: 115/2022

Unidade Requisitante: 020.004.000.000.000 - SECR MUNIC INFRAEST OBRAS TRANSP E

Material	Tipo Aditivo	Quantidade	Valor	Total
2.21.01.0106-3	Aditivo Quantitativo	1.473,000	20,5600	30.284,88
REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL EMBALAGEM DESCARTAVEL SEDE				

Valor Total Requisitante: 30.284,88

Valor Total: 30.284,88